



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 13/02/2026
1º Secretário

INDICAÇÃO N. 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
ATA 13 DE Fevereiro DE 2026

O Vereador **MARCOS ROBERTO**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o Plenário e com fundamento no Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar ao Excelentíssimo Senhor Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo que a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer providencie a realização do Campeonato de Futebol de Campo, no Estádio Municipal José Pereira de Andrade, bem como da Copa Rural, neste Município de Itambé/PE.

JUSTIFICATIVA

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
13 DE 02 DE 2026
PRESIDENTE

A presente Indicação tem como objetivo atender ao clamor popular e à grande expectativa da população itambeense, em especial dos desportistas, atletas amadores, dirigentes esportivos e amantes do futebol, que aguardam com ansiedade a confirmação da realização do Campeonato de Futebol de Campo e da tradicional Copa Rural, eventos que já fazem parte do calendário esportivo e cultural do Município.

O futebol é reconhecidamente uma das principais manifestações esportivas e sociais da nossa cidade, desempenhando papel fundamental na promoção da inclusão social, do lazer, da saúde e da cidadania, sobretudo entre jovens e adultos. A realização desses eventos contribui diretamente para o afastamento da juventude de situações de vulnerabilidade, além de incentivar a prática esportiva, a disciplina, o espírito de equipe e a convivência comunitária.

Ressalta-se, ainda, que tais competições movimentam a economia local, beneficiando comerciantes, ambulantes e prestadores de serviços, além de promoverem o Município de Itambé, fortalecendo sua identidade esportiva e cultural.

A ausência de informações oficiais acerca da realização desses campeonatos tem gerado incerteza e frustração na população, que já demonstra elevado interesse e engajamento com os eventos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Dessa forma, a adoção das providências ora indicadas representa não apenas o atendimento a uma demanda popular legítima, mas também um investimento social, capaz de gerar impactos positivos duradouros para a comunidade, reforçando o compromisso da gestão municipal com o esporte, o lazer e o bem-estar da população.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo, reconhecendo sua relevância social e esportiva, bem como a aprovação desta proposição por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, 10 de fevereiro de 2026.

Marcos Roberto
Ver. MARCOS ROBERTO